ANDIFES – Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior SCS, Quadra 1, Bloco K, nº 30, salas 801 a 804, 8º andar, Ed. Denasa, CEP: 70398-900 Brasília/DF Telefone: (61) 3321-6341; fax: (61) 3321-4425

E-mail: andifes@andifes.org.br

http://www.andifes.org.br

OF. CIRC-SE / Andifes nº 117/2012

Brasília, 15 de outubro de 2012.

Senhor (a) Dirigente,

De ordem do Presidente da Andifes, reitor Carlos Edilson de Almeida Maneschy (UFPA), encaminho anexo para conhecimento o Decreto nº 7.824/2012, que regulamenta a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio, e a Portaria MEC nº 18/2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012.

Atenciosamente,

Gustavo Balduino

Secretário Executivo

PARA: Dirigentes.

C/C: COGRAD, COPROPI, CGTIC, CGRIFES, FORPROEX, FORPLAD E

FONAPRACE.